



## ATA DA SESSÃO 96-A, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

### SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, foi aberta, com duração de um dia útil, a sessão administrativa por meio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, o Doutor Fernando Rocha de Andrade, Procurador Regional Eleitoral. **JULGAMENTOS** - **Ordem : 001. Processo : 0600326-70.2025.6.20.0000.** **Classe Judicial : PROCESSO ADMINISTRATIVO.** **Órgão julgador :** Relatoria Presidência. **Relator :** MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO. **Requerente :** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Requerido :** Não definida. **Terceiros :** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN. **Vencedor :** Relatoria Presidência. **Decisão:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de resolução, que altera a Resolução nº 150, de 21 de agosto de 2025, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. **Anotações e comunicações.** Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do dia foi encerrada a sessão, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**